

## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática Condições Especiais

Aplicam-se a esta secção de cobertura as condições e disposições gerais e as condições especiais seguidamente descritas.

### Definições especiais para esta secção

<b>Actividade</b>	A(s) actividade(s) indicada(s) nas <b>condições particulares</b> , que <b>você</b> executa no exercício da <b>sua</b> profissão e dentro dos <b>limites territoriais</b> .
<b>Cliente</b>	Qualquer pessoa ou entidade com quem <b>você</b> tenha assinado um contrato de fornecimento de serviços ou de produtos, expressamente relacionados com a <b>sua actividade</b> .
<b>Custos de defesa</b>	Honorários, custos e demais despesas razoáveis e necessárias, incorridas com o <b>nosso</b> consentimento prévio, por escrito, para investigar, regularizar ou defender qualquer <b>reclamação</b> , ou para interpor um recurso de qualquer sentença, decisão ou outro título, com origem em qualquer <b>reclamação</b> feita contra <b>si</b> e garantida por esta secção de cobertura.  Não inclui quaisquer custos fixos, despesas gerais, salários ou outras remunerações incorridas por <b>si</b> ou por qualquer outra pessoa ou entidade cobertas por esta secção.
<b>Data de retroactividade</b>	A data especificada nas <b>condições particulares</b> como “Data de Retroactividade”.
<b>Empregado</b>	Qualquer pessoa que trabalhe exclusivamente para <b>si</b> no exercício da <b>sua actividade</b> , mediante um contrato de trabalho efectivo ou de prestação de serviços, sujeita à <b>sua</b> direcção e controle e a quem <b>você</b> disponibiliza os materiais e o local de trabalho necessários à execução dessa <b>actividade</b> . <b>Você</b> e os <b>seus</b> colaboradores independentes não serão considerados <b>empregados</b> ao abrigo desta <b>apólice</b> .
<b>Limite de Indemnização</b>	O limite de indemnização especificado nas <b>condições particulares</b> .
<b>Prejuízo</b>	Qualquer dano ou prejuízo financeiro causado à <b>sua actividade</b> .
<b>Publicidade</b>	Propaganda, publicidade ou promoção nos ou dos <b>seus</b> produtos ou serviços, executada dentro dos <b>limites territoriais</b> .
<b>Reclamação</b>	Qualquer declaração recebida por escrito a atribuir- <b>lhe</b> responsabilidade ou qualquer comunicação ou pedido recebido por escrito a exigir uma indemnização patrimonial ou outra compensação, ou ainda uma decisão ou procedimento judicial que proíba ou ordene um comportamento, feito pela primeira vez contra <b>si</b> durante o <b>período do seguro</b> nos tribunais competentes de acordo com o âmbito da “Jurisdição aplicável” indicado nas <b>condições particulares</b> .
<b>Reclamação potencial</b>	Qualquer evento ou circunstância susceptível de provocar uma <b>reclamação</b> coberta ao abrigo desta secção de cobertura.
<b>Segurado</b>	A entidade especificada nas <b>condições particulares</b> como “Segurado”.
<b>Subsidiária existente</b>	Qualquer entidade identificada na proposta de seguro por <b>si</b> preenchida, mas apenas se: <ol style="list-style-type: none"><li>o <b>segurado</b> detiver mais de 50% dos activos dessa entidade, ou controlar a maioria dos direitos de voto, ou detiver o direito de nomear ou destituir a maioria dos membros do órgão de administração, gerência ou fiscalização, desde o primeiro dia do <b>período do seguro</b>; e</li><li>se indicados na proposta de seguro a facturação anual e a respectiva <b>actividade</b> principal e acessórias.</li></ol>
<b>Você/Seu</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>O <b>Segurado</b> ou qualquer <b>Subsidiária existente</b>;</li><li>Sócios, administradores, gerentes ou directores com controle efectivo sobre as operações do <b>Segurado</b> e das <b>Subsidiárias existentes</b>.</li></ol>

## O que está seguro

### Reclamações contra Si

Se durante o **período de seguro** e como resultado da **sua actividade**, ou **publicidade**, realizadas após a **data de retroactividade** e levada a cabo por **si** ou por alguém em **sua** representação, incluindo por **seus** sub-contratados ou contratados em regime de colaboração externa (*outsourcing*), dentro dos **limites territoriais** da **apólice**, for efectuada uma **reclamação** pela primeira vez contra **si**, incluindo por actos de desonestidade dos **seus empregados**, por ou alegadamente devido a:

- a. incumprimento não intencional de um contrato escrito, desde que a **reclamação** seja apresentada por um **cliente**;
- b. incumprimento não intencional de uma condição contratual implícita, relativa à qualidade, à segurança e à fiabilidade do produto ou do serviço fornecidos, desde que a **reclamação** seja apresentada por um **cliente**;
- c. negligência ou violação do dever de cuidado necessário e razoável, incluindo mas não limitado à utilização negligente ou à destruição ou dano de documentos e de informações pertencentes a uma terceira entidade, pelos quais **você** seja responsável;
- d. negligência ou violação do dever de diligência, relacionada com a transmissão negligente de um **vírus** informático;
- e. violação dos direitos de propriedade intelectual (excepto patentes ou a apropriação indevida de segredos comerciais), incluindo mas não limitado a infracções de direitos de *copyright* ou de marca registada, publicidade falsa ou enganosa, apropriação indevida de domínio de internet, ou qualquer outra violação do bom nome ou da imagem, pessoal ou comercial, de um terceiro e respectivos direitos morais ou ainda a apropriação indevida de formatos, personagens, nomes comerciais, nomes de personagens, títulos, argumentos, composições musicais, vozes, *slogans*, material gráfico ou obras de arte;
- f. violação de qualquer dever de confidencialidade, violação do direito de privacidade, ou violação de qualquer outro direito legal sobre protecção de dados pessoais.
- g. difamação, incluindo mas não limitado a libelo, injúrias, calúnias, menosprezo ou apreciações falsas relativamente a um produto; ou
- h. qualquer outra fonte de responsabilidade civil não excluída na secção “O que não está seguro”;

**Nós** indemnizar-lhe-emos os montantes que tiver de pagar como compensação, resultante de acordo, mediação ou qualquer outra forma de regularização extra-judicial de uma **reclamação**, ou o montante da indemnização definida por decisão judicial ou arbitral transitada em julgado, intentado contra **si**, incluindo qualquer decisão que obrigue ao pagamento das custas judiciais do reclamante.

Os montantes que **nós** pagarmos não incluem nem serão calculados com base em quaisquer custos fixos ou despesas gerais **suas**, impostos que **você** tenha de pagar, custos de oportunidade ou lucros cessantes, salários ou outras remunerações ou qualquer futuro custo operacional, incluindo mas não limitado ao custo de licenças ou *royalties*, custos de melhoria dos **seus** sistemas de segurança ou com auditorias.

**Nós** pagaremos ainda os **custos de defesa** em que tenha incorrido, excepto os relacionados com qualquer parte da **reclamação** não coberta por esta secção de cobertura.

### Custos para evitar uma potencial reclamação contra Si

Se um **cliente seu** se recusar a pagar o montante contratualizado por um trabalho ou por parte do mesmo, incluindo montantes que **você** deva legalmente a subcontratados na data dessa recusa, e **você nos** confirmar que:

- a. **você** não tem bases legais suficientes para obrigar ao pagamento do montante devido; e
- b. existir prova escrita da intenção do **seu cliente** em apresentar uma **reclamação** formal contra **si**, por um valor coberto por esta **apólice** superior ao montante de honorários que o **seu cliente lhe** deve;

então **nós** pagar-lhe-emos o montante devido descontado da **franquia** aplicável (excluindo quaisquer quantias **suas** a respeito de lucros cessantes, margens comerciais e impostos pelos quais **você** seja legalmente responsável) se **nos** confirmar que ao fazê-lo, evita-se a apresentação da **reclamação** e qualquer **reclamação potencial** por parte desse **cliente**.

## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática Condições Especiais

Se ainda assim for apresentada pelo **cliente** uma **reclamação** posterior ao **nosso** pagamento, **nós** iremos lidar com a mesma mas o **nosso** pagamento total, incluindo os montantes já pagos, a **si** ou em **seu** nome, não poderão exceder o **limite de indemnização** indicado nas **condições particulares**. Se **você** eventualmente recuperar a dívida, tem que **nos** devolver o montante que **nós** pagámos, deduzido das **suas** despesas razoáveis com a recuperação desse mesmo montante.

Após acordarmos efectuar o pagamento do valor em dívida a **si**, ficaremos subrogados nos **seus** direitos em relação aos montantes que **lhe** são devidos, devendo **você** praticar os actos necessários à efectivação dessa sub-rogação.

### As suas próprias perdas

Desonestidade de empregados

Se durante o **período de seguro**, e no exercício da **sua actividade** dentro dos **limites territoriais**, **você** sofrer um **prejuízo** em consequência de acto de desonestidade dos **seus empregados** ou colaboradores independentes directamente contratados por **si** e sob a **sua** supervisão, praticado com manifesta intenção de **lhe** causar **prejuízos** e obter um ganho financeiro para além de salários, bónus, prémios ou comissões, **nós** indemnizar-**lhe**-emos pela **sua** perda financeira directamente resultante desses actos até ao limite fixado nas **condições particulares**.

Perda de documentos

Se durante o **período de seguro** se perder, danificar ou destruir qualquer documento, informação ou dados pertencentes a **si**, enquanto estejam na **sua** posse e desde que necessários ao exercício da **sua actividade**, **nós** indemnizaremos o custo da sua recuperação ou substituição até ao limite fixado nas **condições particulares**. Não ficam abrangidos por esta cobertura quaisquer dados guardados electronicamente.

### O que não está seguro

**Nós** não efectuaremos qualquer pagamento por qualquer **reclamação** (incluindo **custos de defesa**) ou qualquer **prejuízo**, que seja directa ou indirectamente:

1. emergente ou alegadamente emergente de qualquer responsabilidade contratual. No entanto esta exclusão não se aplica a **reclamações** por:
  - a. violação não intencional de um contrato escrito, apresentada por um **cliente**;
  - b. violação não intencional de garantias contratuais implícitas, relativas à qualidade, segurança e fiabilidade de um produto ou serviço, apresentada por um **cliente**.
2. emergente ou alegadamente emergente de:
  - a. qualquer responsabilidade contratual relacionada com 1.a. ou 1.b. acima, quando, no momento da celebração do contrato com o **seu cliente** ou da alteração de um contrato vigente, **você** tivesse conhecimento ou devesse razoavelmente ter conhecimento, da não existência de suficientes recursos técnicos, criativos, logísticos ou financeiros para cumprir o acordado, incluindo a **sua** promessa, no âmbito de um acordo de nível de serviço, de alcançar um certo nível de rendimento;
  - b. qualquer incumprimento de uma promessa ou garantia; no entanto, esta exclusão não se aplicará ao seguinte:
    - i. à **sua** promessa ou garantia de que **você** usará da diligência e cuidado necessários e razoáveis (ou o equivalente *standard* de mercado) no cumprimento de um contrato;
    - ii. à **sua** promessa ou garantia de que qualquer programa de *software*, *hardware*, periféricos, ou serviços conexos relacionados com a **sua actividade**, não violarão os direitos de propriedade intelectual de terceiros (excluindo sempre infracções de patentes ou a apropriação indevida de segredos comerciais);
    - iii. a qualquer garantia implícita ou semelhante condição legal que estipule que qualquer programa de *software*, *hardware* ou periféricos, que sejam utilizados na **sua actividade**, cumprirão um nível esperado de qualidade, de segurança ou de fiabilidade, mesmo que **você** tenha expressamente garantido que tal programa de *software*, *hardware* ou periféricos cumprirão os requisitos legais a que **você** está sujeito; ou

## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática Condições Especiais

- iv. à **sua** garantia ou promessa de que qualquer programa de *software*, *hardware*, periféricos, ou serviços conexos relacionados com a **sua actividade**, se coadunarão com quaisquer materiais, especificações escritas e níveis esperados de rendimento, que façam parte do contrato celebrado entre **você** e o **seu cliente**.
      - c. qualquer violação de qualquer acordo de exclusividade, pacto de não-concorrência, acordo de não-solicitação ou outras obrigações comerciais que façam parte do contrato celebrado entre **você** e o **seu cliente**.
3. resultante de qualquer indemnização por danos indirectos ou consequenciais ou a perda de lucros do reclamante; no entanto, esta exclusão não se aplicará:
  - a. ao não cumprimento de uma garantia feita por **si**, de que qualquer programa de *software*, *hardware*, periféricos, ou serviços conexos, relacionados com a **sua actividade**, não violarão os direitos de propriedade intelectual de terceiros (com excepção a violações de patentes ou apropriação indevida de segredos comerciais);
  - b. ao não cumprimento de qualquer disposição contratual, que é accionada exclusivamente pela divulgação por **si**, de informações confidenciais dos **seus clientes**;
  - c. a uma sentença que o condene a **si**, ao pagamento de uma indemnização por danos indirectos ou consequenciais, apesar da existência de uma cláusula de exoneração de tais danos no contrato celebrado entre **você** e o **seu cliente**, sempre que o tribunal declare essa cláusula inválida;
  - d. à parte da indemnização que se encontre limitada através de um montante máximo de responsabilidade por danos estipulado no contrato celebrado com o **seu cliente**; ou
  - e. a qualquer contrato celebrado entre **você** e uma entidade governamental, em que esta tenha exigido, por escrito, o direito a ser ressarcida por eventuais danos consequenciais, como condição prévia para a celebração do contrato.
4. emergente ou alegadamente emergente de um defeito em qualquer programa de *software*, *hardware*, periféricos ou cabos de rede correspondentes, que seja imputável exclusivamente a um terceiro, nomeadamente qualquer terceiro fornecedor, fabricante ou criador de programas de *software*; no entanto, esta exclusão não se aplicará a:
  - a. **custos de defesa** cobertos incorridos por **si**, para defesa de uma **reclamação**, mas só até (se alguma vez) se demonstrar, no decurso de qualquer procedimento judicial (incluindo arbitragem), ou pela admissão de responsabilidade, que o defeito em questão é única e exclusivamente imputável a um terceiro, momento esse em que **você** deve reembolsar-nos de todos os **custos de defesa** que pagámos relacionados com essa **reclamação**; ou
  - b. qualquer montante que **você nos** garanta que pode legalmente recuperar, de acordo com os termos de um contrato escrito.
5. emergente ou alegadamente emergente de qualquer morte, lesão corporal ou doença sofrida ou alegadamente sofrida por alguém; no entanto, esta exclusão não se aplica à parte da **reclamação** que:
  - a. procure compensação por angústia mental ou sofrimento, quando tais danos resultem exclusivamente de uma causa coberta por esta secção de cobertura, que origine uma acção por difamação, por violação do direito de privacidade ou por publicação negligente, ou
  - b. tenha fundamento em desenhos, planos, especificações, fórmulas, direcções ou aconselhamentos preparados ou dados por **si**, mediante a cobrança de honorários, desde que a **reclamação** seja apresentada pela primeira vez nos tribunais competentes, com excepção dos Estados Unidos da América e Canadá.
6. emergente ou alegadamente emergente de qualquer perda, dano, destruição, ou perda de uso de qualquer bem corpóreo; no entanto, esta exclusão não se aplica a:
  - a. qualquer **reclamação** com fundamento em desenhos, planos, especificações, fórmulas, direcções ou aconselhamentos preparados ou dados por **si**, mediante a cobrança de honorários, desde que a **reclamação** seja apresentada pela primeira vez nos tribunais competentes, com excepção dos Estados Unidos da América e Canadá;

## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática

### Condições Especiais

- b. qualquer **reclamação** devida ou com fundamento em danos a dados guardados electronicamente; ou
  - c. **prejuízos** directamente resultantes da perda, dano ou destruição de qualquer documento que seja **seu** e esteja na **sua** posse e controle, que seja necessário ao desempenho da **sua actividade**.
7. emergente ou alegadamente emergente ou com fundamento em quaisquer custos ou despesas com a reparação, *upgrade*, correcção, retirada ou substituição de qualquer programa de *software*, *hardware*, periféricos ou cabos de rede correspondentes, ou quaisquer custos ou despesas relacionadas com a **sua** obrigação legal de cumprir com uma decisão judicial; no entanto, esta exclusão não se aplicará a qualquer parte de uma sentença judicial que exija que **você** indemnize o **seu cliente** dos danos directos por incumprimento do contrato.
8. emergente ou alegadamente emergente da **sua** decisão comercial de deixar de disponibilizar ou providenciar um produto ou serviço particular, mas apenas se **você** estiver contratualmente obrigado a continuar a fornecer tal produto ou serviço.
9. emergente ou alegadamente emergente ou com fundamento em qualquer desenho, concepção ou fabrico de *hardware*, por **si** ou para **si**.
10. emergente ou alegadamente emergente da obrigatoriedade de cumprimento de qualquer decreto ou disposição impostos por órgão estatal; no entanto, esta exclusão não se aplica a qualquer **reclamação** garantida por esta secção de cobertura, apresentada por um órgão federal, de Estado, nacional, regional ou de Estado estrangeiro, agência ou entidade, que seja **seu cliente** e que tenha feito a **reclamação** na qualidade de **cliente** e não como órgão oficial de governo.
11. emergente ou alegadamente emergente de qualquer litígio comercial com um **seu** sócio ou parceiro empresarial, incluindo mas não limitado a qualquer revendedor, distribuidor, fabricante original de equipamentos, agente comercial, integrador de sistemas ou parceiro num agrupamento complementar de empresas, mas apenas na medida em que tal **reclamação** seja fundada em:
  - a. comissões ou *royalties*, ou qualquer outra forma que signifique o que determinado sócio ou parceiro deva receber como compensação pelos negócios celebrados e efectuados **consigo**, ou qualquer outro tipo de compensação ou renumeração prometida ou devida por **si**; ou
  - b. a **sua** decisão de deixar de trabalhar com determinado sócio ou parceiro.
12. emergente ou alegadamente emergente de qualquer incumprimento, utilização ou divulgação de uma patente, ou qualquer utilização, divulgação ou apropriação indevida de segredos comerciais.
13. emergente ou alegadamente emergente de qualquer **publicidade** falsa ou enganosa a respeito dos **seus** produtos ou serviços, que seja divulgada ou transmitida ao público em geral ou a um segmento específico do mercado, com o propósito de promover algum aspecto da **sua actividade**; no entanto, esta exclusão não se aplica à parte da **reclamação** que alegue o uso não autorizado, por **si**, de marcas registadas de terceiros.
14. emergente ou alegadamente emergente de qualquer código de *software* malicioso (*malware*) que se replica e que não estava inicialmente concebido para atingir o **seu** sistema informático; no entanto, esta exclusão não se aplicará à totalidade ou parte de uma **reclamação** que alegue a transmissão negligente por **si** de um **vírus** informático.
15. emergente ou alegadamente emergente da responsabilidade ou incumprimento de qualquer obrigação ou dever por **si** assumido, com respeito a aconselhamento financeiro dado por **si**, ou relacionado com a gestão feita por **si** de qualquer financiamento ou créditos.
16. emergente ou alegadamente emergente de qualquer **reclamação**, responsabilidades ou despesas incorridas por **si** ou pelo **seu cliente**, que se devam ao total ou parcial retrocesso ou impedimento de uma transacção de pagamento por um estabelecimento comercial, incluindo por qualquer empresa de cartões de crédito ou banco.
17. emergente ou alegadamente emergente de qualquer falha ou interrupção no fornecimento de serviços de internet, de telecomunicações ou de quaisquer serviços básicos, excepto quando **você** forneça tais serviços como parte da **sua actividade**.
18. emergente ou alegadamente emergente de qualquer:

## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática Condições Especiais

	<ul style="list-style-type: none"><li>a. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação por <b>si</b> assumidos, em relação à compra ou venda de quaisquer valores mobiliários, acções ou outros títulos negociáveis, ou o uso indevido de qualquer informação em relação aos mesmos, incluindo a violação ou a alegada violação de qualquer legislação ou norma regulamentar relacionada com os mesmos;</li><li>b. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumidos por <b>si</b>, em relação a qualquer declaração ou menção (expressa ou implícita) relacionadas com informações contidas nas <b>suas</b> contas, demonstrações ou relatórios financeiros, ou que diga respeito à <b>sua</b> viabilidade financeira;</li><li>c. violação de qualquer regulamentação ou legislação fiscal, de concorrência ou de concorrência desleal de mercado; ou</li><li>d. incumprimento de qualquer dever fiduciário por <b>si</b> assumido.</li></ul>
	19. emergente ou alegadamente emergente de qualquer: <ul style="list-style-type: none"><li>a. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumidos por <b>si</b> e relacionados com a gestão ou administração de qualquer programa de benefícios em favor de trabalhadores, planos de saúde, planos ou fundos de reforma e pensões ou fundos <i>trust</i>;</li><li>b. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumidos por <b>si</b> enquanto empregador, incluindo mas não limitado a qualquer acusação de discriminação, assédio ou despedimento ilícito;</li><li>c. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumido perante <b>si</b> e/ou <b>seus</b> sócios, por qualquer dos <b>seus</b> administradores, gerentes, directores, pessoa com deveres fiduciários ou membros do conselho geral e de supervisão ou do órgão de fiscalização, incluindo mas não limitado a qualquer alegação de divulgação de informação privilegiada ou incumprimento do dever de lealdade corporativa e de confiança; ou</li><li>d. responsabilidade de carácter individual de um <b>seu</b> administrador, gerente, director, pessoa com deveres fiduciários ou membro do conselho geral e de supervisão ou do órgão de fiscalização, quando actua nessa qualidade ou relativa ao exercício de função directiva da <b>sua actividade</b>.</li></ul>
	20. emergente ou alegadamente emergente da <b>sua</b> insolvência ou da insolvência dos <b>seus</b> fornecedores;
	21. emergente ou alegadamente emergente do <b>seu</b> trabalho para quaisquer jogos ou sistemas de apostas, jogos de fortuna ou de azar, ou quaisquer modalidades afins, incluindo lotarias.
	22. emergente ou alegadamente emergente ou com fundamento em produtos contrafeitos, incluindo programas de <i>software</i> , a não ser que tais produtos tenham sido obtidos através de entidade especificamente aprovada pelo fabricante original dos mesmos.
Aspectos seguráveis por outras apólices de seguro	23. emergente ou alegadamente emergente da propriedade, posse ou uso de qualquer terreno ou edifício, animal, avião, embarcação ou veículo motorizado.
	24. emergente ou alegadamente emergente da responsabilidade civil proprietário de imóveis.
	25. emergente ou alegadamente emergente da perda, dano ou destruição de quaisquer títulos ao portador, cupões, certificados de acções, selos, dinheiro ou outros valores negociáveis.
	26. resultante de quaisquer bens ou actividades sujeitos a seguro obrigatório.
Actos dolosos, temerários ou desonestos	27. emergente ou alegadamente emergente de qualquer conduta fraudulenta, desonesta, criminal ou dolosa, cometida de forma imprudente e sem consideração pelos direitos de terceiros (mas não em relação a uma <b>reclamação</b> por difamação), com a intenção de causar dano a outra pessoa ou negócio; o conhecimento de ou a violação intencional de uma lei, por <b>si</b> ou por outrém, mas que <b>você</b> haja concordado ou activamente aprovado; qualquer acção ou evento que no momento da sua realização, <b>você</b> tivesse conhecimento que daria origem a uma <b>reclamação</b> ou <b>prejuízo</b> .
	No entanto, esta exclusão só se aplicará no caso de: <ul style="list-style-type: none"><li>a. essa conduta ou violação intencional da lei tenha sido reconhecida por uma sentença judicial ou administrativa transitada em julgado, ou qualquer outro meio de resolução de conflitos; ou</li></ul>

## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática Condições Especiais

	<p>b. <b>você</b> ter admitido essa conduta ou que violou intencionalmente uma lei, ou</p> <p>c. <b>você</b> ou <b>nós</b> descobirmos provas ou factos reveladores de tal conduta ou da violação intencional de uma lei;</p> <p>caso em que <b>você nos</b> reembolsará de todos os pagamentos por <b>nós</b> realizados relacionados com tal conduta ou violação intencional de uma lei e em que cessam todos os <b>nostros</b> deveres e obrigações em relação a tal <b>reclamação</b>.</p>
Factos ou circunstâncias pré-existentes	28. resultante de qualquer circunstância ou evento de que <b>você</b> tivesse conhecimento, ou devesse razoavelmente conhecer, que daria origem a uma <b>reclamação, reclamação potencial</b> ou <b>prejuízo</b> , anterior ao início do <b>período do seguro</b> .
Guerra, Actos de Terrorismo e Riscos Nucleares	29. resultante de <b>Guerra, Actos de Terrorismo</b> ou <b>Riscos Nucleares</b> .
Amianto	30. resultante de riscos de <b>amianto</b> .
Poluição	31. emergente ou alegadamente emergente de qualquer tipo de poluição, contaminação ou exposição a gases nocivos, incluindo mas não limitado às seguintes formas de poluição: sonora, campos electromagnéticos, ondas de rádio, radiação nuclear ou contaminação radioactiva.
Reclamações efectuadas por uma entidade relacionada	<p>32. resultante de qualquer <b>reclamação</b> efectuada por qualquer pessoa ou entidade cobertos por esta <b>apólice</b> conforme a definição de <b>Você/Seu</b> ou por qualquer entidade com interesse financeiro, poder executivo ou de controle em ou sobre <b>si</b>, incluindo qualquer sociedade dominante ou ainda qualquer entidade em que <b>você</b> tenha qualquer participação, interesse financeiro, executivo ou de controle, incluindo qualquer subsidiária. Esta exclusão não se aplica a qualquer <b>reclamação</b> fundada na <b>sua</b> responsabilidade perante um terceiro independente, emergente do exercício da <b>sua actividade</b>.</p> <p>33. resultante de qualquer <b>reclamação</b> efectuada contra <b>si</b> por qualquer pessoa ou entidade que <b>você</b> actualmente emprega ou empregou, incluindo mas não limitado a <b>empregados, freelancers</b> ou contratados independentes; no entanto, esta exclusão não se aplica à parte de qualquer <b>reclamação</b> coberta por esta secção de cobertura, que seja emergente do exercício da <b>sua actividade</b>, quando essa pessoa ou entidade não se encontrava a trabalhar para <b>si</b>.</p>
Danos não compensatórios	<p>34. resultante da <b>sua</b> obrigação legal de pagar sanções punitivas, compulsórias ou não compensatórias; no entanto, <b>nós</b> asseguraremos as indemnizações decorrentes de sentenças judiciais, desde que os danos que deram origem a essas sanções sejam passíveis de serem seguros na jurisdição onde tal sentença indemnizatória foi ordenada pela primeira vez de acordo com o âmbito da "Jurisdição aplicável" indicado nas <b>condições particulares</b>.</p> <p>35. resultante da <b>sua</b> obrigação legal ou contratual pelo pagamento de cláusulas penais ou qualquer outro tipo de penalizações contratualmente estipuladas, pelo pagamento de multas, coimas ou penalizações civis, administrativas, fiscais ou criminais, pela devolução de garantias ou lucros considerados ilícitos, pelo pagamento de quaisquer juros moratórios ou compulsórios e/ou múltiplos de indemnizações por danos, incluindo mas não limitado às sanções impostas por qualquer organismo governamental, estatal ou local, ou por qualquer organização ou autoridade reguladora e licenciadora.</p> <p>36. efectuada, incluindo arbitragem iniciada, fora dos países definidos nas <b>condições particulares</b> em "Jurisdição aplicável". Esta exclusão aplica-se ainda a procedimentos intentados em "Jurisdição aplicável", mas tendo em vista executar, ou que tenham por fundamento, uma sentença ou título proveniente de jurisdição distinta do âmbito da "Jurisdição aplicável".</p> <p>37. emergente ou alegadamente emergente da <b>sua</b> perda de mercados ou decorrente das <b>suas</b> responsabilidades comerciais, incluindo as emergentes da perda de qualquer <b>cliente</b>, conta ou negócio.</p>

#### Quanto é que nós pagaremos

Nós pagaremos até ao **limite de indemnização** máximo estipulado nas **condições particulares**, excepto quando indicados outros limites de indemnização para coberturas específicas. Esses limites específicos são parte integrante e não adicionais, ao **limite de indemnização** máximo desta secção de cobertura.

Nós pagaremos ainda os **custos de defesa** incorridos com o **nosso** consentimento prévio. Contudo se o valor a indemnizar e respectivos **custos de defesa** superarem o **limite de indemnização**, nós apenas responderemos pelos **custos de defesa** se não for excedido o **limite de indemnização** após o pagamento aos lesados.

**Você** tem de pagar a **franquia** aplicável indicada nas **condições particulares**. Para consideração da **franquia** apenas concorrem as **reclamações** ou parte de qualquer **reclamação** cobertas por esta secção de cobertura.

Quando nós liquidarmos algum montante ao abrigo da cobertura de “Desonestidade de empregados” da secção “As suas próprias perdas” em “O que está seguro”, nós deduziremos quaisquer dívidas **suas** ou o valor de quaisquer bens que **você** detenha e que sejam pertencentes ao autor do acto desonesto.

Em relação a documentos, informação ou dados perdidos, danificados ou destruídos, nós pagaremos as despesas em que **você** razoavelmente incorrer, na sua reconstituição ou substituição, mediante **nostra** autorização prévia por escrito.

Reclamações derivadas do mesmo facto

Quaisquer **reclamações**, **prejuízos** ou **potenciais reclamações** emergentes da:

- mesma causa ou facto original, da mesma origem ou de falhas repetidas ou contínuas no **seu** trabalho, ou
- em relação a declarações difamatórias, investigações ou conjunto de eventos que estejam relacionados;

serão consideradas como se de uma única **reclamação**, **prejuízo** ou **potencial reclamação** se tratasse. **Você** pagará uma única **franquia** e nós pagaremos um **limite de indemnização** agregado para o conjunto de todas as **reclamações** derivadas do mesmo facto. Todas as participações que estejam relacionadas serão consideradas como tendo sido realizadas na data da primeira comunicação enviada ao **nosso** cuidado.

Extensão automática do período de reclamação

**Você** terá sempre direito a um período adicional de reclamação de 365 dias após a data termo da **apólice**, para factos ou circunstâncias ocorridos durante o **período do seguro**, desde que esta secção de cobertura não seja substituída ou sucedida por qualquer outro contrato de seguro que garanta a responsabilidade civil profissional.

O limite de indemnização para a extensão automática do período de reclamação é parte integrante, e não adicional, ao **limite de indemnização** total indicado nas **condições particulares**.

Pagamento do limite de indemnização

Em qualquer fase de uma **reclamação**, nós podemos pagar o **limite de indemnização** aplicável ou o remanescente após pagamentos anteriores, incluindo os **custos de defesa** já incorridos por **si** à data do **nosso** pagamento. Após esgotado o **limite de indemnização**, nós não teremos qualquer responsabilidade futura nessa ou noutras **reclamações** e respectivos **custos de defesa**.

#### As suas obrigações

Se um problema ocorrer

Nós não efectuaremos qualquer pagamento ao abrigo desta secção de cobertura, a não ser que **você nos** informe, atempadamente, de qualquer **reclamação** feita contra **si** ou **prejuízo**, no máximo até 15 dias após a data em que terminar o **período do seguro** ou a extensão automática do período de reclamação aplicável.

Deverá também informar-nos de qualquer **reclamação potencial** ao abrigo desta secção de cobertura, atempadamente e durante o **período do seguro**, devendo indicar as circunstâncias dessa **reclamação potencial**, identificar os possíveis reclamantes, a **sua** responsabilidade na mesma, a previsão de perdas e qualquer informação adicional que **lhe** possamos solicitar. Se aceitarmos a **sua** notificação da **reclamação potencial**, nós consideraremos qualquer **reclamação** subsequente e resultante das mesmas circunstâncias, como tendo sido realizada na data em que **nos** notificou da **reclamação potencial**, mesmo que a **reclamação** seja apresentada contra **si**, pela primeira vez, após o termo do **período do seguro**.

Nós não efectuaremos qualquer pagamento, incluindo **custos de defesa**, por qualquer parte de uma **reclamação** em que:



## Responsabilidade Civil Profissional para Consultores e Empresas de Tecnologia e Informática

### Condições Especiais

1. os **nostros** direitos de recobro, incluindo mas não limitado a qualquer direito de subrogação perante terceiros, estejam limitados ou restringidos devido a qualquer cláusula contratual presente nos contratos que **você** celebra;
2. **você** tenha revelado o **limite de indemnização** disponível ao abrigo desta **apólice**, excepto se **você** tiver sido obrigado a facultar essa informação na negociação de um contrato com um **seu cliente**, ou tenha sido requerida por um tribunal ou for obrigado nos termos da legislação em vigor ou ainda, se tiver o **nosso** acordo prévio por escrito;
3. **você** admitir qualquer responsabilidade por um incidente ou tiver concluído qualquer oferta, acordo ou pagamento, sem ter o **nosso** acordo prévio por escrito.

---

### Controle de defesa

**Nós** temos o direito e o dever de defender qualquer **reclamação** apresentada contra **si** e coberta por esta secção de cobertura. Se **nós** acharmos necessário, **nós** indicaremos um perito, um advogado ou outra pessoa idónea para lidar com a **reclamação**. **Nós** podemos aceitar o **seu** próprio advogado, mas a um custo semelhante ao **nosso** e apenas para os serviços efectuados com o **nosso** acordo prévio por escrito.

Se for feita contra **si** uma **reclamação** que não esteja integralmente coberta pelas condições desta secção de cobertura, **nós** temos o direito e o dever de defendê-lo, mas os montantes relativos às partes não garantidas da **reclamação** serão deduzidos ao **nosso** pagamento final.

Para **reclamações** ou parte de **reclamações** que aleguem ou resultem da violação, uso indevido ou divulgação de patentes, ou uso, divulgação ou apropriação indevida de segredos comerciais, **nós** e **você** devemos acordar na alocação dos custos respectivos, incluindo **custos de defesa**, após **nostra** recepção da **reclamação** ou **potencial reclamação**.

**Nós** e **você** devemos envidar esforços para acordar uma distribuição justa entre danos cobertos e não cobertos de uma **reclamação**. Se não conseguirmos chegar a um acordo, devemos recorrer ao previsto nas condições gerais desta **apólice**, para resolução de situações de litígio.

Se uma **reclamação** total ou parcialmente coberta por esta secção de cobertura for apresentada contra **si**, **nós** temos o direito de indicar um representante legal devidamente qualificado para defendê-lo.

Não temos o dever de defendê-lo contra **reclamações** em que:

- a. nenhuma parte da **reclamação** esteja coberta por esta secção de cobertura; ou
- b. tenhamos efectuado o pagamento total do **limite de indemnização**, de acordo com o previsto em “Pagamento do limite de indemnização” da secção “Quanto é que nós pagaremos”.

A **nostra** responsabilidade por qualquer pagamento ao abrigo desta secção de cobertura só se verifica após esgotada a **franquia** aplicável. Para a aplicação da **franquia** só contribuem as **reclamações** que estejam cobertas por esta secção de cobertura.

Sem prejuízo do disposto em “Pagamento do limite de indemnização”, em caso de desacordo entre **nós** e **você**, quanto ao prosseguimento da defesa de uma **reclamação**, reservamo-nos no direito de pagar a totalidade dos valores reclamados pelos lesados e declinaremos qualquer responsabilidade em pagamentos futuros e respectivos **custos de defesa**.